

EDSON DO NASCIMENTO SANTOS
JOSE EDVÂNIO ALVES FERREIRA
JOSÉ DORIA NERIS DE CERQUEIRA
FLAVIANA SANTOS BARBOSA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
GICÉLIA MARIA DE MELO BARROS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
NOEL DOS SANTOS
ROBERT DE JESUS SILVA
FRANKLIN DE JESUS SALES
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA
WALLACE FABIAN SANTOS ANDRADE
MARCELO OLIVEIRA DE BRITO
ANTÔNIO DE JESUS SANTANA
VALTER MATOS FERREIRA
ROBSON JOSE LIMA DIAS
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA

FEDERAÇÃO NACIONAL DO CULTO AFRO BRASILEIRO
CONSELHO DE MORADORES DE VALERIA
PROFESSOR PAULO FREIRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MORADA DA LAGOA
AMMOLA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DO POVO - AMCAP
IGREJA BATISTA RESGATE
SOCIEDADE BENEF E REC VALERIA PEDE SOCORRO
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO
IGREJA EVANGÉLICA RESTAURANDO VIDAS
IGREJA BATISTA DE PIRAJÁ
IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 8 REGIÃO
IGREJA MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA

CATIA DE ANTÃO COSTA
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS
VILMAR DOS SANTOS
EDSON JESUS DOS SANTOS
JOSUÉ MIRANDA GOMES
JOSE SANTOS DA PAIXÃO
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO
JESIEL DA SILVA MACHADO
ALINE FONSECA GOMES
CARLOS ALVERTO PATRÍCIO DOS SANTOS
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS

Em conformidade com o 7.6 do Edital considere reaberto o prazo de inscrição **exclusivamente** para a **PREFEITURA BAIRRO III – CAJAZEIRAS e PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA**, fica definido o período de **2 dias** para entrega de novas inscrições na Diretoria Geral das Prefeituras Bairro- RUA CHILE, 03- CENTRO, ou na PREFEITURA BAIRRO III- CAJAZEIRAS - AV. ENG. RAYMUNDO CARLOS NERY - 413 - 429, CAJAZEIRAS e PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA - AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA, a contar do primeiro dia útil após a publicação desse edital. Bem como a análise das inscrições de 1 dia útil após o fim do prazo. Será publicada no dia 17 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a lista dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores, e demais entidades da sociedade civil organizada, que se inscreveram e foram considerados habilitados a participar das Eleições para os Conselhos Comunitários. Fica definido o dia 20 de novembro de 2023 a qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada poderão interpor Recursos, caso não tenham sido considerados a participar das Eleições para os Conselhos, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, no horário de 9h às 15h.

Será publicado no dia 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município (DOM) do resultado dos Recursos e lista definitiva dos candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades, habilitados a participar das Eleições para os Conselhos Comunitários.

As Prefeituras-Bairro omissas neste parágrafo, seguem o prazo anterior publicado no dia 16 de outubro de 2023.

Salvador, 10 de novembro de 2023

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
37	DANIEL MORENO FIRMINO	46643	6,5

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
14	DAVI DE JESUS CRUZ TAVARES	46648	8,5

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
38	FRANCIELE DAIANE PARANHOS OLIVEIRA	46522	6,5

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
15	BRUNO CRUZ BASTOS	46264	8,5

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.420 de 30 de novembro de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas